

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1210/72.

Aprovado em 11/09/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a indicação de João Batista Peneireiro, Instrutor - Dep. de Física, na Faculdade de Ciências de Bauru.

PROCESSO : CEE. n° 889/72
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU
ASSUNTO : Indicação do João Batista Peneireiro, para exercer as
 funções de Instrutor, junto ao Departamento de Física.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : WALDEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Bauru indica para professor Instrutor, o engenheiro João Baptista Peneireiro.

FUNDAMENTO:

Fundamenta a indicação numa atividade didática realizada no curso secundário num constante esforço de pós-graduação que vem sendo realizado na Faculdade de Engenharia de São Carlos, conforme documentos anexos.

CONCLUSÃO:

Favorável ao contrato do Eng° João Baptista Peneireiro, como Prof. Instrutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 15 de junho de 1972

a) Conselheiro - Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão

do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte fiamos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões em 26 de Junho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente